

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
do Estado do Paraná
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO VETERINARIO

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Rodolfo Tavora Mira - CRMV-PR 3103
(Lei nº 6.206/75)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FEITO PÚBLICO (Lei nº 6.206/75)

GRUPO SANGÜINEO	TIPO RH	BRASILIA	NACIONALIDADE
FRANCISCO BELTRÃO-PR	O +	27/10/1982	DATA DE NASCIMENTO
PR 13867 VP	DATA DE INSCRIÇÃO	18/04/2016	CRMV Nº
VAGNER PADILHA		NOME	

196109

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº	8.469.183-6 SSP-PR	
CPF Nº	042.388.289-92	
FILIAÇÃO	VALDENOR PADILHA NAIR FATIMA GARCIA DE LIMA PADILHA	
OBSERVAÇÃO		
LOCAL E DATA	Curitiba, 05 de Março de 2020.	
ASSINATURA DO PORTADOR	<i>Valdenor Padilha</i>	

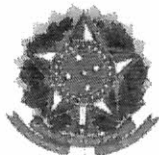
POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)

S
 P
 NE
 A

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 08 / 10 / 2021
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRAO





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Portaria nº 134, de 21 de junho de 2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DE PARANÁ

PORTARIA Nº134, DE 21 DE JUNHO DE 2.020

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado da Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, e conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 10, de 03 de março de 2017, que aprova o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT e conforme art. 2º da Instrução Normativa SDA nº 30, de 07 de junho de 2006, e ainda o que consta do Processo 21034.007055/2020-85, resolve:

Art. 1º Habilitar o(a) médico(a) veterinário(a) VAGNER PADILHA inscrito(a) no CRMV/ PR sob o número 13867, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal, referentes à realização de testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose e participação no processo de certificação de estabelecimentos de criação livres para brucelose e tuberculose bovina e bubalina, no estado de Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON FREITAS, Superintendente Federal de Agricultura no Estado do Paraná**, em 22/06/2020, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11051093** e o código CRC **04836649**.

Referência: Processo nº 21034.007055/2020-85

SEI nº 11051093

S
P
NE
A

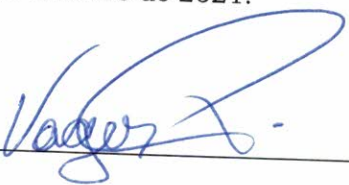
ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021**

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR
Pelo presente instrumento, a empresa **Vagner Padilha Serviços de Veterinária**,
estabelecida a Linha Nova Petrópolis, SN Área Rural de Francisco Beltrão/PR, inscrita
no CNPJ/CPF nº35.995.772/0001-95, através de seu representante legal infra-
assinado:

- 1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- 2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vagner Padilha, portador da cédula de identidade nº 8469183-6 e do CPF nº 042.388.289-92, cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vagner_med_veterinaria@hotmail.com
Telefone: (46)99911-9398.

Francisco Beltrão/PR, 06 de outubro de 2021.



Vagner Padilha.

S

J NE

A

6



VETERINARIA TREMEA EIRELI

CNPJ N°: 24.334.918/0001-35

AV. PORTO ALEGRE, N° 1595- MARRECAS

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 9 9978-2781

ale.tremea@gmail.com

ANEXO II**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	20.000	15,58	311.600,00
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	1.000	19,75	19.750,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	un	15.000	3,58	53.700,00
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos.	un	200	20,66	4.132,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão-PR, 15 de outubro de 2021.


ALESSANDRA TREMEA

RG n° 10.284.445-9 SSP-PR CPF n° 065.443.929-01

Representante Legal

Alessandra Tremea
Médica Veterinária
CRMV/PR - 13.766

S

P

M



A

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VETERINARIA TREMEA LTDA
CNPJ 24.334.918/0001-35**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada para EIRELI**:

VAGNER PADILHA, brasileiro, divorciado, nascido em 27/10/1982, empresário, identidade nº 8.469.183-6 – SESP/PR, CPF nº 042.388.289-92 residente e domiciliado na Estrada Linha Nova Petrópolis, Interior de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.606-899, **IVANIR LUIZ TREMEA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 01/07/1964, empresário, identidade nº 3.516.912-1 SSP/PR, CPF nº 554.037.869-53, residente e domiciliado na Rua Piratuba, nº 200, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-780 e a sócia **ALESSANDRA TREMEA**, brasileira, solteira, nascida no dia 26/11/1992, empresária, identidade nº 10.284.445-9 SESP/PR, CPF nº 065.443.929-01, residente e domiciliada na Rua Caiçara, nº 240, Bairro Pinheirinho, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-810, sócios da sociedade empresária limitada **VETERINARIA TREMEA LTDA** com sede na Rua Porto Alegre, nº 1595, Bairro Marrecas, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601-480, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41208963484, e inscrita no CNPJ sob nº 24.334.918/0001-35, data da constituição de 08/03/2016 (oito de março de dois mil e dezesseis), ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680974. NIRE: 41600826884.
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VETERINARIA TREMEA LTDA
CNPJ 24.334.918/0001-35**

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI caberá à titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
VETERINARIA TREMEA EIRELI
CNPJ 24.334.918/0001-35**



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB N° 41600826884.
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680974. NIRE: 41600826884.
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VETERINARIA TREMEA LTDA
CNPJ 24.334.918/0001-35**

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social da **EIRELI** será: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Higiene e embelezamento de animais domésticos; Atividades veterinárias.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da **EIRELI** na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
ALESSANDRA TREMEA	100%	100.000	100.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da **EIRELI** caberá ao titular, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680974. NIRE: 41600826884.
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

S
M
A
NE
D

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VETERINARIA TREMEA LTDA
CNPJ 24.334.918/0001-35**

acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço da titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta empresa declara, sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.
PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900680974. NIRE: 41600826884.
VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

vZ8ZV.bmUFm.FzTz9 - Kh7XQ.ZsH9o
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ALESSANDRA TREMEA e IVANIR LUIS TREMEA Dou fé.
 Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 +
 Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 30 de janeiro de 2019
 Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 49 2001 0321 | 2001 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

Natalia Santos
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

xZ8Jr.5CDC5.99Rs7 - kJE9u.A94jU
 Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **VAGNER
 PADILHA** Dou fé. Em test.º _____ da Verdade.
 Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019
 Vitória Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 49 2001 0321 | 2001 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BR

Vitória Silva de Deus
Escrevente

P

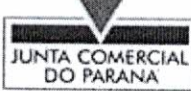
S

RE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2019 09:57 SOB Nº 41600826884.
 PROTOCOLO: 190700807 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900680974. NIRE: 41600826884.
 VETERINARIA TREMEA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.334.918/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2016
NOME EMPRESARIAL VETERINARIA TREMEA BREL I		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASCOTE CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PORTO ALEGRE	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO LOTE N 5 QUADRA N 489
CEP 85.601-480	BAIRRO/DISTRITO MARRECAS	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PETCLINICATREMEA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9978-2781/ (46) 8816-4367	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

S

(D)

NE

Ø

(P)

A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VETERINARIA TREMEA EIRELI**
CNPJ: **24.334.918/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:46 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **A537.0B19.1F34.B9A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

90 S M R
A
A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000188

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025068028-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.334.918/0001-35**
Nome: **VETERINARIA TREMEA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SE

S

A

P

F



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA
Nº33404/2021

RAZÃO SOCIAL: VETERINARIA TREMEA EIRELI

CNPJ: 24.334.918/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306676

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180454

ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 1595 - Q 489 L 05 - MARRECCAS CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Atividades veterinárias

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

DATA DE EMISSÃO: 27/09/2021
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3J5XC8R9B8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/09/2021 - 15:37:48
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.334.918/0001-35

Razão Social: VETERINARIA TREMEA EIRELI

Endereço: R PORTO ALEGRE 1595 LT N 5 QUADRA N 489 / ALVORADA /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100802422342289466

Informação obtida em 13/10/2021 15:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P

D

S

A NE
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VETERINARIA TREMEA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.334.918/0001-35

Certidão nº: 36145488/2021

Expedição: 13/10/2021, às 15:54:16

Validade: 10/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VETERINARIA TREMEA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.334.918/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P M 5 P NE S

A



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20180454

Razão Social: VETERINARIA TREMEA EIRELI

Nome Fantasia: MASCOTE CONSULTORIO VETERINARIO E PET SHOP

CNPJ: 24.334.918/0001-35

Inscrição Municipal: 306676

Atividade Principal (CNAE) 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 7500-1/00 - Atividades veterinárias (Exerce no endereço), 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos (Exerce no endereço)

Endereço: RUA PORTO ALEGRE, 1595, LOTE N 5 QUADRA N 489 MARRECAS

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601480

Protocolo: PRP1932505670

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 30 de abril de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

• HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19XKEDOCGV**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

VETERINARIA TREMEA EIRELI

CNPJ Nº: 24.334.918/0001-35

AV. PORTO ALEGRE, Nº 1595- MARRECAS

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 9 9978-2781

ale.tremea@gmail.com

ANEXO IV**RELAÇÃO DO(OS) PROFISSIONAL(AIS) MÉDICO(S) VETERINÁRIO(S) DISPONÍVEL(EIS) PARA A PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 017/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) à disposição para prestação dos serviços:

N	NOME	ESPECIALIDADE	CRMV	REGISTRADO EM:
01	Alessandra Tremea	Medica Veterinária	13766	14-03-2016

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);
- Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária- CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão-PR, 15 de outubro de 2021.

Alessandra Tremea

ALESSANDRA TREMEA

RG nº 10.284.445-9 SESP-PR CPF nº 065.443.929-01

Representante Legal

Alessandra Tremea
Médica Veterinária
CRMV/PR - 13.766

Y *(M)*

S *NE* *A* *Ø*



FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

Curso de Medicina Veterinária, Bacharelado,
reconhecido pela Portaria nº 279, de 19/07/2011, publicada no D.O.U. de 20/07/2011.



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina Veterinária em 19 de dezembro de 2015 e a colação de grau em 12 de fevereiro de 2016, confere o grau de

BACHARELA EM MEDICINA VETERINÁRIA a

Alessandra Tremea

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 26 de novembro de 1992, R.G. n.º 10.284.445-9 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, PR, 16 de fevereiro de 2016.

Alessandra Tremea
Diplomada

Prof. Sergio Fabiane
Diretor Geral

Sergio Fabiane
Tabulação de Notas
Luana Monato Piekter
Escrevente

7 5 NE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
10.284.445-9 SSP PR

CPF Nº
065.443.929-01

FILIAÇÃO
**IVANIR LUIS TREMEA
SILVANA DA SILVA SANTOS TREMEA**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Curitiba, 22 de Novembro de 2017.

ASSINATURA DO PORTADOR
Alessandra Tremea

POLEGAR DIREITO

VALÉ COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517 DE 23/10/68)



Delonato de Notas
Autenticado este documento original mim apresentando. Dou fé
Francisco Beltrão-PR

73 Out. 2021

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TARETAR)

LIANA NORATO PIELER (ESCRITÓRIO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: ALESSANDRA TREMEA		Nº 153250	
CRMV/ PR	Nº 13766 VP		DATA DE INSCRIÇÃO 14/03/2016
NATURALIDADE FRANC. BELTRÃO-PR			DATA DE NASCIMENTO 26/11/1992
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO O RH -	NACIONALIDADE Brasileira		
ASSINATURA DO PRESIDENTE Rodrigo Távora Mira - CRMV-PR 3103			
VALÍDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75).			

P

[Signature]

S DE

[Signature]

A

	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR		
	DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE		
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT			
HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE			
MÉDICO VETERINÁRIO: ALESSANDRA TREMEA			
PORTARIA Nº 157/17, de 13/04/2017	CRMV-PR 13766	TELEFONE Nº (46) 99978-2781	
LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: FRANCISCO BELTRÃO			
AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test			

FIP65239
 Autorização para
 Exatidão para
 Fabricação de Notas
 Autenticidade
 Segurança
 Transmissão

Ótimo de Notas
 Para os Documentos
 que esta carteira se
 refere

01.07.2017

FRANCISCO SANTOS DA TRAVESSA
 LUIZA MONTE VIEIRA ESCRETOARIO

✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.
 ✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.


Elenice A. Amorim
 Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231
 Fiscal de Defesa Agropecuária
 ADAPAR
COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE
 Local e data: Curitiba, 24/04/2017

P



S NE



A

VETERINARIA TREMEA EIRELI

CNPJ N°: 24.334.918/0001-35

AV. PORTO ALEGRE, N° 1595- MARRECCAS

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 9 9978-2781

ale.tremea@gmail.com

ANEXO III**MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ref.: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2021

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão – PR

Pelo presente instrumento, a empresa **VETERINARIA TREMEA EIRELI**, CNPJ n° 24.334.918/0001-35, com sede na Avenida Porto Alegre, 1595, Marrecas CEP: 85.601-480, Francisco Beltrão - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandra Tremea. Portador(a) do RG sob n° 10.284.445-9 e CPF n° 065.443.929-01, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

P

S

NE

e

h

VETERINARIA TREMEA EIRELI

CNPJ Nº: 24.334.918/0001-35

AV. PORTO ALEGRE, Nº 1595- MARRECAS

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.601-480

FONE: (46) 9 9978-2781

ale.tremea@gmail.com

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ale.tremea@gmail.com

Telefone: (46) 9 9978-2781

Francisco Beltrão-PR, 15 de outubro de 2021.

Alessandra Tremea

ALESSANDRA TREMEA

RG nº 10.284.445-9 SESP-PR CPF nº 065.443.929-01

Representante Legal

Alessandra Tremea
Médica Veterinária
CRMV/PR - 13.766

f

M

d

[Signature]

S

NG

A



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 11064 / 2021

Requerente: **VETERINARIA TREMEA EIRELI** CNPJ: 24.334.918/0001-35
Contato: **VETERINARIA TREMEA EIRELI - ismael@iccontabil.com.br**
Telefone: **465247473 - 9911 9398**
Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
Descrição: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
CHAMAMENTO Nº 17/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 20 de Outubro de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

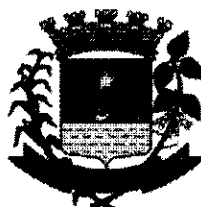
Processo: 11064 / 2021

Requerente: **VETERINARIA TREMEA EIRELI** CNPJ: 24.334.918/0001-35
Contato: **VETERINARIA TREMEA EIRELI - ismael@iccontabil.com.br**
Telefone: **465247473 - 9911 9398**
Assunto: **LICITAÇÃO - DOCUMENTOS COMPLEMENTARES - Versão: 1**
Descrição: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
CHAMAMENTO Nº 17/2021

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 20 de Outubro de 2021.

VETERINARIA TREMEA EIRELI
Requerente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº35794/2021

RAZÃO SOCIAL: VETERINARIA TREMEA EIRELI

CNPJ: 24.334.918/0001-35

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306676

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180454

ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 1595 - Q 489 L 05 - MARREAS CEP: 85601480 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Higiene e embelezamento de animais domésticos, Atividades veterinárias

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2021

DATA DE VALIDADE: 19/12/2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZJXC8AMR7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE: VETERINARIA TREMEA EIRELI

PROCOLO: 11033/2021

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 20/10/2021 - 08:33:32

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

CNPJ 32.900.616/0001-05

Com Barra Grande, N°. S/n- Zona Rural- Itapejara D'Oeste - PR

Telefone: (46) 9128-9582 Email: wilianrfelipetto@gmail.com

000201

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Edital de Chamamento Público nº 017/2021

À Comissão Especial para Credenciamento do Município de Francisco Beltrão - PR

A empresa WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA estabelecida na Com Barra Grande N°. S/n Zona Rural localizada na Cidade de Itapejara D'Oeste - PR, inscrita no CNPJ n°. 32.900.616/0001-05, através da presente, credenciamos a Sra. DAIANA DE MARCHI, portador da cédula de identidade n°. 14.173.204-8 e do CPF n°. 073.527.099-67, a participar da licitação instaurada pelo Município de Francisco Beltrão, CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2021, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Francisco Beltrão - PR , 14 de Outubro de 2021.

Daiana de Marchi

DAIANA DE MARCHI

CNPJ 32.900.616/0001-05

RG 14.173.204-8 SESP/PR - CPF: 073.527.099-67

Com Barra Grande N°. S/n Zona Rural

CEP 85.580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

S
P
A
NE
D

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

CNPJ 32.900.616/0001-05

Com Barra Grande, N°. S/n- Zona Rural- Itapejara D'Oeste - PR

Telefone: (46) 9128-9582 Email: wilianrfelipetto@gmail.com

000202

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão - PR, 14 de Outubro de 2021.

A empresa WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA estabelecida na Com Barra Grande N°. S/n Zona Rural localizada na Cidade de Itapejara D'Oeste - PR, inscrita no CNPJ n°. 32.900.616/0001-05, Telefone (46) 99128-9582, Email: wilianrfelipetto@gmail.com.

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público n° 017/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	20.000	R\$ 15,58	R\$ 311.600,00
2	Reteste de exame de tuberculose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	1.000	R\$ 19,75	R\$ 19.750,00
3	Exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011).	Un.	15.000	R\$ 3,58	R\$ 53.700,00
4	Envio de material de confirmação de brucelose em bovinos.	Un.	200	R\$ 20,66	R\$ 4.132,00
Valor total					R\$ 389.182,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

S
J
NE
A
J
b

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

CNPJ 32.900.616/0001-05

Com Barra Grande, N°. S/n- Zona Rural- Itapejara D'Oeste - PR

Telefone: (46) 9128-9582 Email: wilianrfelipetto@gmail.com

000203

Francisco Beltrão - PR , 14 de Outubro de 2021.

Daiana de Marchi

DAIANA DE MARCHI

CNPJ 32.900.616/0001-05

RG 14.173.204-8 SESP/PR - CPF: 073.527.099-67

Com Barra Grande N°. S/n Zona Rural

CEP 85.580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

S 
Y NE A

 b

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

WILIAN REOLON FELIPETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 02.07.1988, médico veterinário, residente e domiciliado em Itapejara D'Oeste – PR, à Comunidade Barra Grande, s/nº – Zona Rural – CEP 85580-000, possuidor da CI-RG nº 8.720.288-7/SESPPR, data de emissão 03.07.2012, possuidor da CRMV/PR nº 11488VP, expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, data de emissão 17.05.2013 e CPF/MF nº 067.756.039-75 e DAIANA DE MARCHI, brasileira, solteira, nascida em 10.07.1992, médica veterinária, residente e domiciliada em Itapejara D'Oeste – PR, à Comunidade Barra Grande, s/nº – Zona Rural – CEP 85580-000, possuidora da CI-RG nº 14.173.204-8/SSPPR, data de emissão 20.06.2014, possuidora da CRMV/PR nº 13122VP, expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, data de emissão 19.06.2015 e CPF/MF nº 073.527.099-67, RESOLVEM de comum acordo constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA terá sede e domicílio na Comunidade Barra Grande, s/nº - Zona Rural – CEP 85580-000 em Itapejara D'Oeste – PR (art. 997, II, CC/2002).

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

WILIAN REOLON FELIPETTO - R\$ 10.000,00;
DAIANA DE MARCHI - R\$ 10.000,00;

TERCEIRA: O objeto social será PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES VETERINÁRIAS.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Março de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997. II, CC/2002).

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Daiana de Marchi



S
J
M
A




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:00 SOB Nº 41208988991.
PROTOCOLO: 190881690 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900923966. NIRE: 41208988991.

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios WILIAN REOLON FELIPETTO e DAIANA DE MARCHI com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “ pró - labore ”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Daiana de Marchi



Handwritten signatures and initials: S, NE, A, and other illegible marks.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:00 SOB Nº 41208988991.
PROTOCOLO: 190881690 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900923966. NIRE: 41208988991.
WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

Fls. 03

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

DECLARA, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Itapejara D'Oeste – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Itapejara D'Oeste – PR, 18 de Fevereiro de 2019.

WILIAN REOLON FELIPETTO

Daiana de Marchi
DAIANA DE MARCHI

S
P
NE A



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:00 SOB N° 41208988991.
PROTOCOLO: 190881690 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900923966. NIRE: 41208988991.
WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Tenente Coronel, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-810 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconhecimento por Verdadeira a(s) firma(s) de:

WILIAN REOLON FELIPETTO

DALMA DE MARCHI

Em test. da Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - PR - 22 de Fevereiro de 2019

ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R\$14,28 + R\$0,80

Id:NN - p:NNK - 501PV - 7TAXJ - v:0001 - Confira em: <http://funarpen.com.br>

QUALQUER REMENDA OU RASURAS SERÃO CONSIDERADAS COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

S 

P NE A



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:00 SOB Nº 41208988991.
PROTOCOLO: 190881690 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900923966. NIRE: 41208988991.
WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.900.616/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO COM BARRA GRANDE	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	------------------------	----------------------

CEP 85.580-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ITAPEJARA D'OESTE	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9128-9582
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2021** às **08:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S
P
RE
A
D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA
CNPJ: 32.900.616/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:37:14 do dia 14/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2022. ✓

Código de controle da certidão: **C214.71D9.EBD0.8AA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NE

S
P
A
P
P
P



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025188461-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.900.616/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

NE

S
A
6



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

NOME.....: WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 32.900.616/0001-05
CADASTRO...: 5429320
ENDEREÇO...: VILA BARRA GRANDE 0 - INTERIOR
MUNICIPIO..: ITAPEJARA D'OESTE - PR
REQUERENTE: WILIAN REOLON
FINALIDADE: Transmissão

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no Cadastro Mobiliário de Atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.




A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Código/Ano da certidão.....: 2061/2021
Código de autenticidade da certidão: 200839694450583

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 13/10/2021.
Válida até: 13/12/2021. ✓

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

ELIANE ZANATTA

ne  S 
A  R 

000212

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.900.616/0001-05

Razão Social: WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

Endereço: COMUNIDADE BARRA GRANDE / ZONA RURAL / ITAPEJARA D'OESTE / PR
/ 85580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2021 a 19/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021092000545444917554

Informação obtida em 27/09/2021 08:55:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.900.616/0001-05
Certidão n°: 29275640/2021
Expedição: 27/09/2021, às 08:58:51
Validade: 25/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.900.616/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 017/2019

Nome Fantasia:

Razão Social: WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.900.616/0001-05

Inscrição Municipal: 5429320

Atividade Principal: 7500-1/00 - Atividades veterinárias - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s):

Município: Itapejara d'Oeste **Endereço:** COMUNIDADE BARRA GRANDE, SN, ZONA RURAL

CEP: 85580000

Local e data: Itapejara d'Oeste, quinta, 21 de março de 2019

Vencimento:

VALDECIR FRANCISCO VIEIRA

Secretaria Municipal de Tributação

Observação

ESSE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEVERÁ SER PAGO TODO ANO E SOMENTE POSSUIRÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL ATUALIZADA.

Código de Autenticidade: **19TYIDUWUE**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDECIR FRANCISCO VIEIRA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

CNPJ 32.900.616/0001-05

Com Barra Grande, Nº. S/n– Zona Rural– Itapejara D’Oeste – PR

Telefone: (46) 9128-9582 Email: wilianrfelipetto@gmail.com

000215

ANEXO IV

RELAÇÃO DOOS PROFISSIONAIS MÉDICOS VETERINÁRIOS DISPONÍVEIS
PARA A PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de Chamamento Público nº 017/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais médicos veterinários à disposição para prestação dos serviços:

NOME	Nº. da inscrição CRMV-PR
DAIANA DE MARCHI	13122VP
WILIAN REOLON FELIPETTO	11488VP

Acompanha a presente declaração:

- Cópia da titulação do(s) médico(s) veterinário(s);
- Cópia da comprovação da inscrição do(s) médico(s) veterinário(s); no Conselho Regional de Medicina Veterinária– CRMV-PR; e
- Cópia da Portaria que habilita o(os) profissional(ais) médico(s) veterinário(s) a realizar os testes de diagnóstico de brucelose e tuberculose animal no estado do Paraná, emitida pela ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná.

Francisco Beltrão – PR , 14 de Outubro de 2021.

Daiana de Marchi

DAIANA DE MARCHI

CNPJ 32.900.616/0001-05

RG 14.173.204-8 SESP/PR – CPF: 073.527.099-67

Com Barra Grande Nº. S/n Zona Rural

CEP 85.580-000 - Itapejara D’Oeste – PR

[Handwritten signatures and initials: a large signature, 'NE', 'A', 'S', 'M', 'B']



FACULDADES
SEI-FAI Faculdade de Itapiranga

Credenciada pela Portaria nº. 1.578 de 19/07/2001, D.O.U. de 23/07/2001
Itapiranga - Santa Catarina - Brasil

Handwritten signatures and initials in blue ink.

A Superintendência da SEI-FAI Faculdade de Itapiranga, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO em Medicina Veterinária na data de 28 de março de 2015, confere o título de BACHARELA em MEDICINA VETERINÁRIA a

DAIANA DE MARCHI

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, carteira de Identidade com registro geral número 14.173.204-8 PR, nascida em 10 de julho de 1992, outorgando-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itapiranga, 28 de março de 2015.

Handwritten signature of Sandro Charopen Machado
SANDRO CHAROPEN MACHADO
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

Handwritten signature of Daiana de Marchi
DAIANA DE MARCHI
DIPLOMADA

Handwritten initials 'NE' in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 14/04/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

Handwritten signature of Leandro Sorgato
LEANDRO SORGATO
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: **DAIANA DE MARCHI**

CRMV/PR Nº **13122 VP** DATA DE INSCRIÇÃO **18/05/2015**

NATURALIDADE **IPORA DO OESTE-SC** DATA DE NASCIMENTO **10/07/1992**

GRUPO SANGÜÍNEO **O RH** NACIONALIDADE **Brasileira**

ASSINATURA DO PRESIDENTE **Elieir de Freitas - CRMV-PR 0826**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

4125052

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº **14.173.204-8 SSP PR 20/06/2014**

CPF Nº **073.527.099-67**

FILIAÇÃO **DOACIR AGOSTINHO DE MARCHI
 SIRLEI RIGO DE MARCHI**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA **Curitiba, 19 de Junho de 2015.**

ASSINATURA DO PORTADOR **Daiana de Marchi**

POLEGAR DIREITO

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

NE

CONFERE COM ORIGINAL

EM 14/10/2021
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signature]

A S *[Handwritten initials]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 046/16

de 02.02.2016

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, Portaria Ministerial nº 1508, de 16 de setembro de 2015, publicada no DOU nº 180, de 21 de setembro de 2015, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969.

Considerando o contido no Processo nº 21034.000166/2016-84

RESOLVE:

HABILITAR a Médica Veterinária **DAIANA DE MARCHI** inscrita no CRMV-PR sob n.º 13122, residente à Linha Secção Progresso, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GONÇALVES FILHO
SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

Nos Termos da Lei nº 4965, de 05.05.66, o presente expediente foi publicado no BP nº 06, de 29/02/16.
Recebido no SGP/DAD/SFA/PR em 18/02/16.

Célia Martins Tosta
SIAPE 10147
SGP/DAD/SFA/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 14/02/2016
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

NE P S &
A



FACULDADES

SEI-FAI Faculdade de Itapiranga

Credenciada pela Portaria nº. 1.578 de 19/07/2001, D.O.U. de 23/07/2001
Itapiranga - Santa Catarina - Brasil



A Superintendência da SEI-FAI Faculdade de Itapiranga, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de GRADUAÇÃO em Medicina Veterinária na data de 23 de março de 2013, confere o título de BACHAREL em MEDICINA VETERINÁRIA a

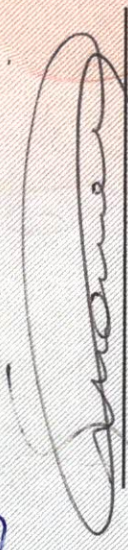
WILIAN REOLON FELIPETTO

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, carteira de identidade com registro geral número 8.720.288-7 PR, nascido em 02 de julho de 1988, outorgando-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 14/10/2021
PREFEITURA MUN. DE ITAPIRANGA

Itapiranga, 23 de março de 2013.


SANDRO CHAROPEN MACHADO
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

DIPLOMADO


LEANDRO SORGATO
Superintendente

S S R

re



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

NOME: WILIAN REOLON FELIPETTO		V 102582
CRMV/ Nº PR 11488 VP	DATA DE INSCRIÇÃO 17/05/2013	
NATURALIDADE FRANCISCO BELTRÃO-PR	DATA DE NASCIMENTO 02/07/1988	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO O RH +	NACIONALIDADE Brasileira	
ASSINATURA DO PRESIDENTE <i>Med. Vet. Eliel de Freitas</i>		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FE PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

000220

IDENTIDADE Nº 8.720.288-7 SESP-PR 03/07/2012	
CPF Nº 067.756.039-75	
FILIAÇÃO ADEMIR FELIPETTO SIRLEY SALETE REOLON FELIPETTO	
OBSERVAÇÃO	
LOCAL E DATA Curitiba, 17 de Maio de 2013.	
ASSINATURA DO PORTADOR <i>[Signature]</i>	

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)

NE

CONFERE COM ORIGINAL
 EM 14 / 10 / 2021
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

[Handwritten signatures and initials]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 344/13

de 02.07.2013

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 137, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 26 de junho de 2007,

Considerando o contido no Processo nº 21034.002392/2013-57

RESOLVE:

HABILITAR o Médico Veterinário WILIAN REOLON FELIPETTO inscrito no CRMV-PR sob n.º 11488, residente e domiciliado à Linha Secção Progresso s/nº, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para realizar os testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Animal, no ESTADO DO PARANÁ, conforme Capítulo X do Regulamento Técnico do Programa de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, aprovado pela Instrução Normativa SDA N.º 06, DE 08.01.2004 e Instrução Normativa n.º 30, de 07.06.06.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL GONCALVES FILHO
SUPERINTENDENTE FEDERAL
SFA/PR - MAPA

Nos Termos da Lei nº 4965, de 05.05.66,
o presente expediente foi publicado no
BP
nº 19, de 10/07/13.
Recebido no SGP/DAD/SFA/PR em
05/07/13.

Tereza de Fátima Cordeiro
Ag. Administrativo
SIAPE-10231

CONFERE COM ORIGINAL

EM 14/10/2021
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

000222

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

CNPJ 32.900.616/0001-05

Com Barra Grande, N°. S/n- Zona Rural- Itapejara D'Oeste - PR

Telefone: (46) 9128-9582 Email: wilianrfelipetto@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2021**





À Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão - PR

Pelo presente instrumento, a empresa WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA, CNPJ nº 32.900.616/0001-05, com sede na Com Barra Grande N°. S/n Zona Rural localizada na Cidade de Itapejara D'Oeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado:

1 - DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

2 - DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de chamamento público e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, § 2º, e artigo 97, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3 - DECLARA para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

NE  S  
 A

WILIAN REOLON FELIPETTO E CIA LTDA

CNPJ 32.900.616/0001-05

Com Barra Grande, N°. S/n- Zona Rural- Itapejara D'Oeste - PR

Telefone: (46) 9128-9582 Email: wilianrfelipetto@gmail.com

000223

4 - DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra. DAIANA DE MARCHI, Portador do RG sob nº 14.173.204-8 SESP/PR e CPF nº 073.527.099-67, cuja função/cargo é Sócia Administradora, **responsável pela assinatura do Contrato.**

5 - DECLARA para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: wilianrfelipetto@gmail.com

Telefone: (46) 99128-9582

Francisco Beltrão - PR , 14 de Outubro de 2021.

Daiana de Marchi

DAIANA DE MARCHI

CNPJ 32.900.616/0001-05

RG 14.173.204-8 SESP/PR - CPF: 073.527.099-67

Com Barra Grande N°. S/n Zona Rural

CEP 85.580-000 - Itapejara D'Oeste - PR

RE

